



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Marina Marques Pinto**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 014/2023**

Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar 01 (um) ponto de ônibus com banco e cobertura em frente ao Posto de Saúde da Vila Cohapar.

Justificando que no local mencionado não dispõe de um local para sãs pessoas ficarem esperando o carro quando tem que se deslocarem para outras cidades em busca de atendimento médico, sendo importante e necessário que seja instalado um ponto de ônibus com cobertura e banco, para que as pessoas possam ficarem esperando com mais conforto, se abrigando de sol e chuva.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 07 de Abril de 2023.

Marina Marques Pinto  
Vereadora autora